



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº **104** /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 03 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, a **Srª Maria José Maia - Secretária Municipal de Educação/SEMED**, através do excelentíssimo **Senhor José Maria Tapajós – Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando a construção do poço artesiano para Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola do Maicá, localizada no bairro Pérola do Maicá.

Fundamentação

Senhoras e Senhores vereadores, a escola acima mencionada necessita da construção do poço artesiano, para atender as demandas dos alunos, professores e funcionários e a escola como um todo. A vantagem de ter um poço artesiano deve ao fato de a água ser potável, de ótima qualidade, além do fornecimento contínuo, e também evita o desabastecimento inesperado num local, no caso a escola, na qual se precisa de água.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola do Maicá, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em de fevereiro de 2025.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL